



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 250 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.669,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 251 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 007/2025

Credenciamento 007/2025, para credenciar estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caém/Bahia.



DECRETO Nº 250 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 34.669,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$34.669,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			1.200,00
	Total por Ação:		1.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.200,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			11.610,00
	Total por Ação:		11.610,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			1.300,00
	Total por Ação:		1.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:		18.910,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			10.185,00
	Total por Ação:		10.185,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			31,00
	Total por Ação:		31,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.216,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	2.420,00
Total por Ação:	2.420,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.420,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	959,00
Total por Ação:	959,00

2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	964,00
Total por Ação:	964,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.923,00

Total Suplementado: 34.669,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	1.300,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	31,00
Total por Ação:	1.331,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	10.185,00
Total por Ação:	10.185,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.516,00

20702 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.010 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.610,00
Total por Ação:	2.610,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.610,00



20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	964,00
Total por Ação:	964,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.045 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	959,00
Total por Ação:	959,00

2.047 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.123,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	2.420,00
Total por Ação:	2.420,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.420,00

Total Anulado: 34.669,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 251 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1576 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.400,00
Total por Modalidade:	6.400,00	6.400,00
Total por Ação:	6.400,00	6.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.400,00	6.400,00
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	17.400,00	17.400,00



Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 26 de novembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



AVISO DE CREDENCIAMENTO 007/2025

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio do Presidente da Comissão especial de Credenciamento, torna público a abertura do **Credenciamento 007/2025, para credenciar estabelecimentos de saúde para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caém/Bahia**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **01/12/2025**, no endereço eletrônico: licitacao@caem.ba.gov.br.

O edital estará disponível no sítio oficial do Município de Caém, no endereço www.caem.ba.gov.br/editais.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (74)9 8911- 7718 ou pelo e-mail licitacao@caem.ba.gov.br.

Caem-BA, 26 de novembro de 2025.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Presidente da Comissão.
Portaria nº 056/2024